



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 024/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PADILHA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 023/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019029/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Docente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PADILHA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 587/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de dezembro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.